

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 05/2022/CONSU

Aprova o Regimento Geral da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

A Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido pelo Colegiado Pleno, reunido no dia 21 de julho de 2022,

RESOLVE:

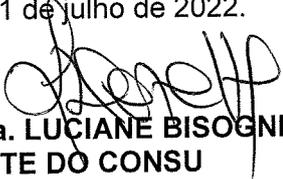
Art. 1º - Aprovar o Regimento Geral da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

Art. 2º - O Regimento será encaminhado ao Conselho Superior de Administração, CSA, da FUCRI para aprovação.

Art. 3º - Com a entrada em vigor deste Regimento, fica extinto o Regimento aprovado pela Resolução n. 10/2017/CONSU, bem como todas as alterações nele procedidas.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 21 de julho de 2022.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU